

Regulamento Específico do Orçamento Participativo das Escolas

(Complementar ao consignado no Despacho nº 436-A/2017)

- 1- As propostas devem ser introduzidas na plataforma criada para o efeito em www.opescolas.pt, assim que esteja disponível, no separador [Propostas](#), ou entregues em impresso próprio, disponível na página do agrupamento, nos serviços administrativos, até final do mês de fevereiro.
- 2- A publicitação das propostas aprovadas será feita até ao dia 5 de março pelos meios habituais, nos locais de estilo.
- 3- A divulgação e debate das propostas terá lugar entre os dias 6 e 19 de março.
- 4- A votação das propostas terá lugar no dia 21 de março, na Escola Básica Margarida Fierro Caeiro da Matta, das 10 horas às 13,30 horas, e na Escola Secundária, das 10 horas às 16 horas, respetivamente na sala de alunos e no polivalente.
- 5- As mesas eleitorais serão designadas pelo Presidente do Conselho Geral e publicitadas até ao dia **14 de março**.

Tábua, 06 de fevereiro de 2024.

O Diretor,

Sidónio Fernandes Costa